



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 94/2018 – ENG

Coronel Vivida PR, 11 de Setembro de 2018.

Da: **Divisão de Estudos e Projetos**
Para: **MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA – PR**
FRANK ARIEL SCHIAVINI – PREFEITO MUNICIPAL

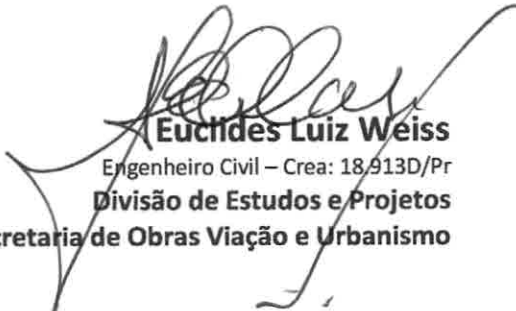
Referente: **SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE META FÍSICA E FINANCEIRA AO CONTRATO 97/2018 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ SOBRE PEDRAS IRREGULARES NO TRECHO DA ESTRADA RURAL DE ACESSO ÀS COMUNIDADES DE CAÇADOR E ALTO JACUTINGA.**

Vimos através deste solicitar aditivo de Meta Física e Financeira ao contrato mencionado acima para execução da pavimentação asfáltica em C.B.U.Q, na entrada da comunidade de caçador (faixa de domínio DNIT), a qual o referido contrato não contemplava sua execução;

Este aditivo se prende ao fato que á uma interrupção da BR-373 até a pavimentação executada (Faixa de domínio) sendo assim necessário para que haja maior segurança no acesso a BR-373 tanto quanto ao acosso a comunidade de Caçador.

Certos de contarmos com sua costumeira atenção coloca-nos a disposição para qualquer informação complementar que se faça necessário.

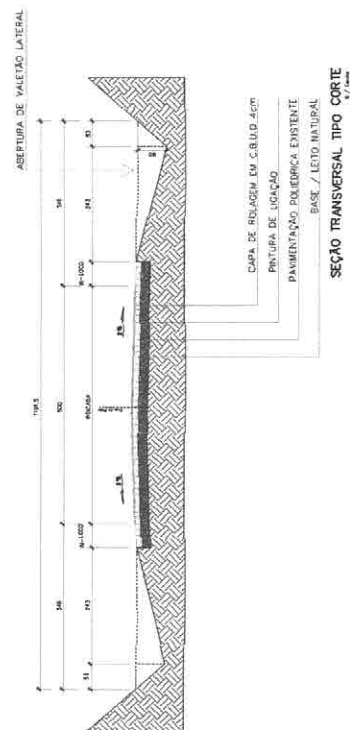
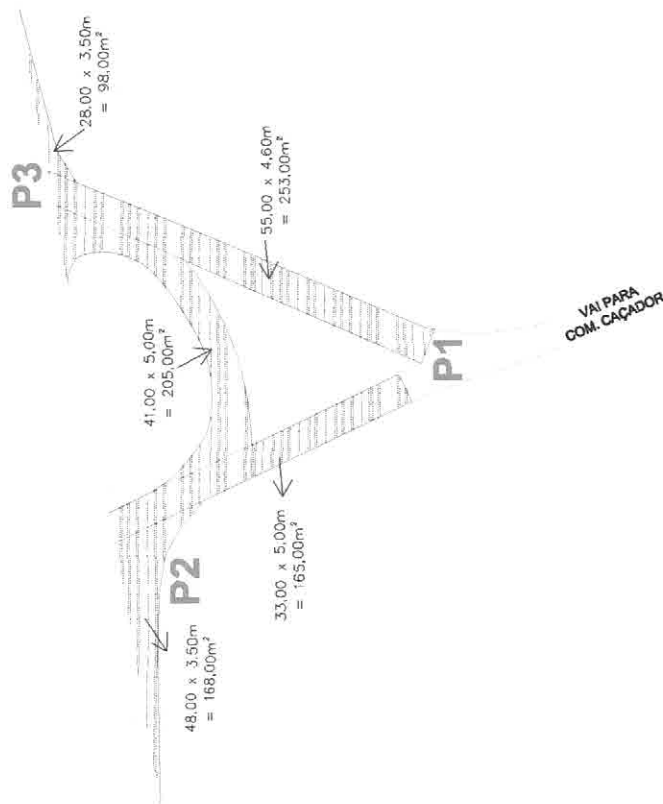
Atenciosamente


Euclides Luiz Weiss
Engenheiro Civil – Crea: 18.913D/Pr
Divisão de Estudos e Projetos
Secretaria de Obras Viação e Urbanismo

LOCALIZAÇÃO

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXISTENTE
 BR-158 A COMUNIDADE DE LIMEIRA
 ÁREA DE INTERVENÇÃO - PAVIMENTAÇÃO
 POLIÉDRICA EXISTENTE
 ESTRADAS DE LIGAÇÃO CASCALHO
 BR - 373

SITUAÇÃO



COORDENADAS GEOGRAFICAS	
LATITUDE	LONGITUDE
P1 25 55 16 S	82 20 28 W
P2 25 52 14 S	82 20 29 W
P3 25 50 14 S	82 20 27 W

15/05/2026	 MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PARANÁ Comissão de Educação e Profissionalização Conselho Municipal de Educação Conselho Municipal de Meio Ambiente Conselho Municipal de Saúde	RECAPAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PEDRAS IRREGULARES	Responsável por: _____ Entregado em: _____ Assessor de Contratações de OBRAS	<table><tr><td> Data de entrega: - 15/05/2026 </td><td> Data de entrega: - 15/05/2026 </td></tr><tr><td> Local: - RUA DE ACESSO AO CASARÃO MUNICIPAL - RUA DE ACESSO AO CASARÃO MUNICIPAL - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO </td><td> Local: - RUA DE ACESSO AO CASARÃO MUNICIPAL - RUA DE ACESSO AO CASARÃO MUNICIPAL - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO </td></tr><tr><td> Assinatura:  </td><td> Assinatura: PAULO ROBERTO DE SOUZA PAULO ROBERTO DE SOUZA PAULO ROBERTO DE SOUZA </td></tr></table>	Data de entrega: - 15/05/2026	Data de entrega: - 15/05/2026	Local: - RUA DE ACESSO AO CASARÃO MUNICIPAL - RUA DE ACESSO AO CASARÃO MUNICIPAL - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO	Local: - RUA DE ACESSO AO CASARÃO MUNICIPAL - RUA DE ACESSO AO CASARÃO MUNICIPAL - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO	Assinatura: 	Assinatura: PAULO ROBERTO DE SOUZA PAULO ROBERTO DE SOUZA PAULO ROBERTO DE SOUZA
Data de entrega: - 15/05/2026	Data de entrega: - 15/05/2026									
Local: - RUA DE ACESSO AO CASARÃO MUNICIPAL - RUA DE ACESSO AO CASARÃO MUNICIPAL - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO	Local: - RUA DE ACESSO AO CASARÃO MUNICIPAL - RUA DE ACESSO AO CASARÃO MUNICIPAL - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO									
Assinatura: 	Assinatura: PAULO ROBERTO DE SOUZA PAULO ROBERTO DE SOUZA PAULO ROBERTO DE SOUZA									





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

BDI ESTIMADO:

LIGANTES : 20,00%

DEMAIS: 30,00%

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR

PROTOCOLO:

REFERENCIA: DER/SET-2017

OBJETO: RECUPERAÇÃO COM RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM RODOVIA MUNICIPAL DE PEDRA IRREGULAR.

OBRA: RECUPERAÇÃO COM RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM RODOVIA MUNICIPAL DE PEDRA IRREGULAR NO ACESSO AS COMUNIDADES DE CAÇADOR E ALTO JACUTINGA. (FAIXA BR-373)

CÓDIGO	ITEM	PAVIMENTAÇÃO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	3						
	3.1						
589420/DER	3.1.1		Fornecimento de emulsão RR-1C (CT)	ton	0,44	2.336,00	1.027,84
561100/DER	3.1.2		Pintura de Ligação exclusiva forne. da emulsão	m²	889,00	0,23	204,47
570000/DER	3.1.3		C.B.U.Q. - excl. fornecimento do CAP (até 10.000 t) e=4cm	ton	85,34	149,00	12.715,66
589000/DER	3.1.4		Fornecimento de CAP-50/70 - 5,7%	ton	4,86	2.819,00	13.700,34
TOTAL CONTRAPARTIDA FISICA - ITEM 1 (1.1, 1.2, 1.3) E ITEM 4 (4.1) - (MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA)							27.648,31
TOTAL - EXECUÇÃO DA CONTRATADA							27.648,31
TOTAL GERAL DA OBRA							27.648,31

Coronel Vivida, 11 de Setembro de 2018

[Assinatura]
EUCLEIDES LUIZ WEISS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 18.543 D/PR





MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA-PR

PROTOCOLO:
REFERENCIA:

DER/SET-2017

OBJETO: RECUPERAÇÃO COM RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM RODOVIA MUNICIPAL DE PEDRA IRREGULAR.

OBRA: RECUPERAÇÃO COM RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM RODOVIA MUNICIPAL DE PEDRA IRREGULAR NO ACESSO AS COMUNIDADES DE CAÇADOR E ALTO JACUTINGA. (FAIXA BR-373)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CRONOGRAMA FÍSICO (%)									
PAVIMENTAÇÃO	GRUPO DE SERVIÇO/TRECHO		A REALIZAR						Mês 06
			Mês 01	Mês 02	Mês 03	mês 04	Mês 05		
		Parcial	100%						
		Acumulado	100%						
CRONOGRAMA FINANCEIRO (R\$)									
PARTICIPAÇÃO			A REALIZAR						Mês 06
			Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05		
		Parcial							
		Acumulado							
		Parcial							
		Acumulado							
		Parcial	27.648,31						
		Acumulado	27.648,31						
		Parcial	27.648,31						
		Acumulado	27.648,31						
	Total								

Coronel Vivida, 11 de Setembro de 2018

EUCLIDES ALUIZ WEISS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 10.543 D/PR





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



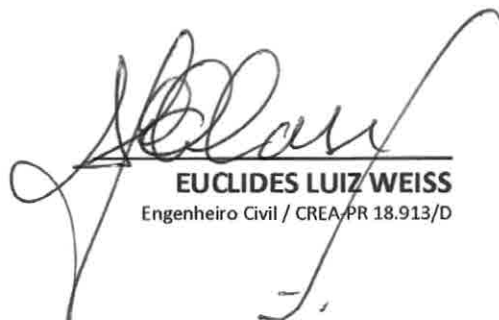
OBJETO: RECUPERAÇÃO COM RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM RODOVIA MUNICIPAL DE PEDRA IRREGULAR.

OBRA: RECUPERAÇÃO COM RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM RODOVIA MUNICIPAL DE PEDRA IRREGULAR NO ACESSO AS COMUNIDADES DE CAÇADOR E ALTO JACUTINGA. (FAIXA BR-373)

MEMÓRIA DE CÁLCULO
ADITIVO FAIXA BR-373

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
1	PAVIMENTAÇÃO		
3.1.1	Fornecimento de emulsão RR-1C (CT) $889,00\text{m}^2 * 0,0005\text{txm}^2 = 0,44 \text{ t}$	t	0,44
3.1.2	Pintura de Ligação exclusive fornecimento da emulsão $48,00 * 3,50 = 168,00\text{m}^2$ $33,00 * 5,00 = 165,00\text{m}^2$ $41,00 * 5,00 = 205,00\text{m}^2$ $55,00 * 4,60 = 253,00\text{m}^2$ $25,00 * 3,50 = 098,00\text{m}^2$ TOTAL = $889,00\text{m}^2$	m ²	889,00
3.1.3	C.B.U.Q. - excl. fornecimento do CAP (até 10.000 t) $889,00\text{m}^2 * 0,04\text{m espessura} * 2,4\text{txm}^3 = 85,34 \text{ t}$	t	85,34
3.1.4	Fornecimento de CAP-50/70 - 5,7% $85,34 * 5,7\%\text{t de cap} = 4,86\text{t}$	t	4,86

CORONEL VIVIDA, 11 DE SETEMBRO DE 2018


EUCLIDES LUIZ WEISS
Engenheiro Civil / CREA-PR 18.913/D



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR

OBJETO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PEDRAS IRREGULARES EM VIAS PÚBLICAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.

OBRA: RECUPERAÇÃO COM RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM RODOVIA MUNICIPAL DE PEDRA IRREGULAR NO ACESSO AS COMUNIDADES DE CAÇADOR E ALTO JACUTINGA. (FAIXA BR-373);

DISPOSIÇÕES GERAIS

1 – EXECUÇÃO DA OBRA

A execução da obra ficará a cargo da empresa vencedora da licitação, a ser instaurada pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, mediante a devida anotação de Responsabilidade Técnica – ART junto ao CREA/PR.

Para a execução dos serviços serão necessários os procedimentos normais de regularização da situação do responsável técnico pela empresa construtora junto à Prefeitura Municipal, com relação às licenças e alvarás.

2 – NORMAS GERAIS

2.1 – Estas especificações de materiais e serviços são destinadas à compreensão e complementação dos Projetos Executivos da Construção e Orçamento de Custos, sendo parte integrante do contrato de obra;

2.2 – Eventuais dúvidas de interpretação entre as peças que compõem o Projeto de construção deverão ser dirimidas antes do início da obra com a Divisão de Estudos e Projetos da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



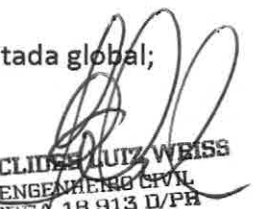
2.3 – Eventuais alterações de materiais e/ou serviços propostos pela empreiteira, no caso único da impossibilidade da existência no mercado, deverão ser previamente apreciados pela Divisão de Estudos e Projetos da Prefeitura Municipal, com anuência expressa do autor dos projetos, que poderão exigir informações complementares, testes ou análises para embasar Parecer Técnico Final à sugestão alternativa;

2.4 – Os materiais e/ou serviços não previstos nestas especificações constituem casos especiais, devendo ser apreciados pela Divisão de Estudos e Projetos da Prefeitura Municipal, com acompanhamento do engenheiro autor dos projetos. Neste caso deverão ser apresentados Memorial Descritivo do Material/Serviço, Memorial Justificativo para sua utilização e a composição orçamentária completa que permita comparação com materiais e/ou serviços semelhantes, além de catálogos e informações complementares.

2.5 – Todas as peças gráficas deverão obedecer ao modelo padronizado da Prefeitura Municipal, devendo ser rubricadas pelo profissional Responsável técnico da empresa proponente.

2.6 – São Obrigações do Empreiteiro e do Responsável Técnico:

- a) Obedecer às normas e Leis de higiene e segurança de Trabalho;
- b) Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, objeto do contrato, responsabilizando-se por quaisquer danos causados a Prefeitura Municipal e/ou terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia ou omissão;
- c) Empregar operários devidamente especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra;
- d) Manter atualizados no canteiro de obras: alvarás, certidões, licenças, evitando interrupções por embargos;
- e) Manter serviço ininterrupto de vigilância de obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma;
- f) Providenciar a colocação de placas exigidas pelo Governo Federal, Prefeitura Municipal, CREA e outros;
- g) Apresentar no final da obra a documentação exigida no contrato de empreitada global;


EUCLIDES LUIZ WEISS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 18 913 D/PR



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- h) Para a execução da obra, objeto destas especificações técnicas, fica sob a responsabilidade da contratada o fornecimento de todo o material, mão de obra, leis sociais, equipamentos e o que se fizer necessário para o bom andamento dos serviços.

3 – FISCALIZAÇÃO

3.1 – A fiscalização dos serviços será feita pela Divisão de Estudos e Projetos da Prefeitura Municipal, através de seu responsável técnico, em qualquer ocasião, devendo a empreiteira submeter-se ao que lhe for determinado;

3.2 – A empreiteira manterá na obra, à frente dos serviços e como seu preposto, um profissional devidamente habilitado residente, que as representará integralmente em todos os atos, de modo que as comunicações feitas ao preposto serão consideradas como feitas ao empreiteiro. Por outro lado, toda medida tomada pelo preposto será considerada como tomada pelo empreiteiro. O profissional devidamente habilitado, preposto da empresa, deverá estar registrado no CREA – PR como responsável técnico da obra;

3.3 – Fica a empreiteira obrigada a proceder à substituição de qualquer operário, ou mesmo do preposto, que esteja sob suas ordens ou em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos. A substituição será precedida dentro de vinte e quatro horas.

3.4 – Poderá a fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como mandar refazê-los, quando os mesmos não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da empreiteira.

3.5 – A presença da fiscalização na obra não diminui a responsabilidade da empreiteira perante a legislação pertinente;

3.6 – Deverá ser mantido no escritório da obra um jogo completo e atualizado dos projetos, especificações, orçamentos, cronograma e demais elementos que interessem aos serviços, bem como um livro diário de obras;


EUCLIDES LUIZ WEISS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 18 913 D/PR



4 – MATERIAIS E MÃO DE OBRA

4.1 – As normas aprovadas ou recomendadas, as especificações, os métodos e ensaios, os padrões da ABNT referentes aos materiais já normalizados, mão de obra e execução de serviços especificados, serão rigorosamente exigidos;

4.2 – Em caso de dúvida sobre a qualidade dos materiais, poderá a fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da empreiteira;

4.3 – A guarda e vigilância dos materiais e equipamentos necessários à execução das obras de propriedade da prefeitura municipal, assim como das já construídas e ainda não recebidas definitivamente, serão de total responsabilidade da empreiteira;

5 – INSTALAÇÃO DA OBRA

5.1 – Ficarão a cargo exclusivo da empreiteira, todas as providencias e despesas correspondente as instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, mão de obra, maquinaria e ferramentas necessárias a execução dos serviços provisórios, e a colocação da placa de obra com as indicações do projeto, conforme modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida;

6 – REVESTIMENTO

Este projeto trata da Pavimentação asfáltica (CBUQ), sobre pavimentação poliédrica existente em espessura de 4cm (quatro centímetros).

Os serviços deverão ser executados conforme especificações definidas em projeto, as dúvidas serão sanadas pela fiscalização na época da execução dos serviços.

A execução do recapeamento compreende as seguintes etapas:

a) Pintura de Ligação com Emulsão

Será feita a Pintura de Ligação com RR-1C, em toda a área a pavimentar, para que as camadas de CBUQ tenham aderência à pavimentação já existente, a aplicação deve seguir o recomendado pela DER/PR ES-P 17/17 – PINTURAS ASFÁLTICAS;

b) Capa de Rolagem (CBUQ)

EUCLIDES LUIZ WEISS
ENGENHEIRO CIVIL
CE-CA 18.913 D/PR



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



CBUQ é o revestimento flexível resultante da mistura a quente, em usina apropriada, desagregado mineral graduado, material de enchimento (filler) e material betuminoso, espalhada e comprimida a quente.

A capa de Rolagem será executado com tempo ensolarado em concreto usinado CBUQ sobre a pintura de ligação, em uma camada de **4cm** (quatro centímetros); espalhado com vibroacabadora e compactada com rolo de Pneu e com Rolo compactador. O rolo de Pneu e o rolo compactador liso deverão passar em torno de três vezes sobre o trecho de maneira a ser compactado homogeneizadamente.

A execução dos serviços de pavimentação asfáltica com CBUQ, deverá ser de acordo com as Normas Técnicas DER/PR ES-P 21/17 – CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE.

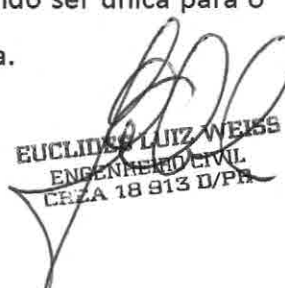
c) Aceitação dos Serviços

A aceitação final dos serviços será mediante apreciação visual e com testes a serem julgado satisfatório pela fiscalização, assim como também a largura do pavimento e espessura média da pavimentação;

7 – CONTROLE DE QUALIDADE

É obrigatório o controle tecnológico, das obras de pavimentação asfáltica, sendo indispensável à apresentação de Laudo Técnico de Controle Tecnológico e dos resultados dos ensaios realizados em cada etapa dos serviços, conforme exigências do DNIT;

Os ensaios de Controle Tecnológico deverão ser apresentados para a aceitação dos serviços em medição e pagamento, os custos correspondentes a tais serviços técnicos laboratoriais estão incluídos nos custos unitários dos serviços. O Controle Tecnológico deverá ser prestado por profissional habilitado e os resultados obtidos das análises deverão ser apresentados conforme norma técnica, acompanhados de “Análise dos Resultados”, descrevendo claramente se a amostra atende, ou não, ao projeto e às normas, vinculado a uma ART, nos laudos deverão constar o numero da ART correspondente, podendo ser única para o projeto, indicar também qual o trecho da rua/etapa que pertence à amostra.


EUCLIDES LUIZ WEISS
ENGENHEIRO CIVIL
CRETA 18.913 D/PR



8 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

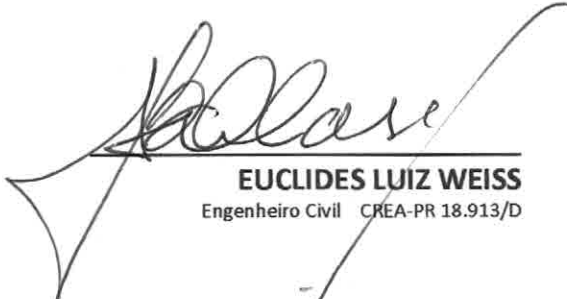
Toda dúvida existente na compreensão das especificações de serviço será dirimida pelo Engenheiro Fiscal da Prefeitura Municipal, prevalecendo o que estiver determinada nos Projetos específica, neste Memorial e na falta de orientações de algum tipo de material ou serviço, a fiscalização municipal terá supremacia e autoridade para identificar os mesmos, dentro dos custos constantes do orçamento anexo.

Todos os serviços terão como parâmetros básicos de execução, as especificações constantes nas normas da Associação Brasileira de Norma Técnica e as especificações dos fabricantes dos produtos a serem aplicados.

Os projetos de engenharia, este memorial e as especificações da ABNT, para os tipos de serviços previstos, complementam-se entre si, sendo suas adaptações e contradições resolvidas pelo engenheiro autor dos projetos e pela fiscalização do Município.

Toda e qualquer modificação do tipo material e serviço constantes dos documentos que integram o Projeto Executivo, somente poderão ser executados com autorização expressa do Engenheiro Fiscal do Município. A utilização dos materiais para a construção da presente obra fica sujeita a fiscalização e aprovação prévia do município, através de seu engenheiro, bem como toda a fiscalização e medições dos serviços ficarão sob sua responsabilidade.

Coronel Vivida, 11 de Setembro de 2018.



EUCLIDES LUIZ WEISS
Engenheiro Civil CREA-PR 18.913/D



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao **contrato nº 97/2018** decorrente da Concorrência Pública nº 04/2018, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua 13 de Maio, s/n - São Miguel, na cidade de Chopinzinho (85.560-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 77.744.134/0001-41, representada neste ato pelo Sr. **Moisés de Gasperin**, portador do CPF nº 518.634.809-00 e RG nº 3.519.935-7.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO:

Considerando o Ofício nº 94/2018 da Divisão de Estudos e Projetos, expedido pelo Sr. Euclides Luiz Weiss, bem como, o projeto arquitetônico, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memória de cálculo e memorial descritivo (em anexo), fica de comum acordo entre as partes, aumentada a meta física financeira inicialmente contratada, para a execução de pavimentação asfáltica em CBUQ na entrada da Comunidade de Caçador (faixa de domínio do DNIT).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO:

Parágrafo Primeiro: Fica aumentado o valor de R\$ 27.648,31 (vinte e sete mil e seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos), de acordo com a cláusula primeira e planilha reprogramada.

Parágrafo Segundo: O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 1.685.324,39 (um milhão e seiscentos e oitenta e cinco mil e trezentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 97/2018 de 07 de maio de 2018.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 13 de setembro de 2018.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Moisés de Gasperin
Pedreira Santiago Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 127/2018 – PMM**
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2018 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA.
CONTRATADA: AUTO POSTO CANAAN LTDA**OBJETO:** Fornecedor de combustível no trecho da BR 277 entre Guapiruvã e Curitiba, para atender a demandas das secretarias de Saúde e do Gabinete desta municipalidade.

ITEM	QUANT	U	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	4.500,00	L	ABASTECIMENTO DE ETANOL NO TRECHO DA BR-277, ENTRE GUAPIRUVÃ E CURITIBA.	PETR OBRA S	3,02	13.590,00
2	9.600	L	ABASTECIMENTO DE GASOLINA NO TRECHO DA BR-277, ENTRE GUAPIRUVÃ E CURITIBA.	PETR OBRA S	4,58	43.810,00
3	2.000	L	ABASTECIMENTO DE ÓLEO DIESEL NO TRECHO DA BR-277, ENTRE GUAPIRUVÃ E CURITIBA.	PETR OBRA S	3,29	6.580,00
4	5.000,00	L	ABASTECIMENTO DE DIESEL S10 NO TRECHO DA BR-277, ENTRE GUAPIRUVÃ E CURITIBA.	PETR OBRA S	3,33	16.650,00

VALOR GLOBAL: R\$ 80.330,00 (oitenta mil trezentos e trinta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2018.**PRazo DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. A contar da assinatura.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 04 de setembro de 2018.**PUBLICUE-SE****DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ****EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/17, DE 19/09/2017, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/17, DE 22/09/2017, CONFORME ABAIXO MENCIONADO: PARTES: Município de Clevelândia e Auto Direita Plus-Me. OBJETO: Promulgação de prazo e vigência do contrato, PRAZO ADICIONAL: 12 (doze) meses, PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 19/09/2018 a 19/09/2019, VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 19/09/2017 a 19/09/2020. FORO: CLEVELÂNDIA – PR. DATA DE ASSINATURA: 12/09/2018, Clevelândia, 13 de setembro de 2018, ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal****MUNICÍPIO DE CORNEL VÍDUA – PR****RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS****Referência ao Edital: Pregão Presencial nº 002/2018. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza para a secretaria de obras, saúde e urbanismo. Prazo: 12 meses, de 04/09/2018 a 03/09/2019. Contratante: Município de Cornélio Vídva. DETENTORAS:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
12/2018	DISSEMINAÇÃO LTDA	05.198.674/0001-19	20.445,00
12/2018	GATTO & MONTEIRO REVESTIMENTOS LTDA - ME	10.344.912/0001-34	28.880,00
12/2018	MANOIR INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA-EPP	07.888.119/0001-38	28.000,00
12/2018	SULMAGRO LUBRILAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	72.098.312/0001-40	22.898,00
12/2018	VALDOMIRO CORREI ME	06.121.268/0001-02	29.900,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2018 – Pregão Presencial nº 101/2018 – Contratante: Município de Cornélio Vídva. Detentora: R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP, CNPJ nº 04.853.301/0001-18. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de peças para caminhões e ônibus pertencentes à frota municipal para o fornecimento de peças para caminhões e ônibus. Valor total estimado: R\$ 180.000,00. Prazo: 09 meses, 12/09/2018 a 11/03/2019. Cornélio Vídva, 11 de setembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.**ADITIVO Nº 01 ao Contrato nº 002/2018 – Concorrência Pública nº 03/2018 – Contratante: Município de Cornélio Vídva. Contratada: PEDREIRA SANTOAGO LTDA, CNPJ nº 77.744.134/0001-41. Considerando o da Obra de Estudos e Projetos, bem como, o projeto arquitetônico, planta ornamental, cronograma físico financeiro, memória de cálculo e memorial descritivo (em anexo), fica de comum acordo entre as partes, a assinatura e a nota fiscal financeira devidamente controlada, para a execução de projeto de saneamento básico na comunidade de Bergamini. Fica aumentado o valor de R\$ 43.419,10. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Cornélio Vídva, 13 de setembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.****ADITIVO Nº 01 ao Contrato nº 07/2018 – Concorrência Pública nº 04/2018 – Contratante: Município de Cornélio Vídva. Contratada: PEDREIRA SANTOAGO LTDA, CNPJ nº 77.744.134/0001-41. Considerando o da Obra de Estudos e Projetos, bem como, o projeto arquitetônico, planta ornamental, cronograma físico financeiro, memória de cálculo e memorial descritivo (em anexo), fica de comum acordo entre as partes, a assinatura e a nota fiscal financeira devidamente controlada, para a execução de projeto de saneamento básico na comunidade de Bergamini. Fica aumentado o valor de R\$ 43.419,10. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Cornélio Vídva, 13 de setembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.****CONTRATO Nº 164/2018 – Tomada de Preços nº 002/2018 – Contratante: Município de Cornélio Vídva. Contratada: GTS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ nº 03.975.640/0001-78. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de conservação e limpeza (serviços de limpeza), serviços de captação, conservação e preservação de alimentos (conservação de alimentos) nas escolas municipais e creches. Valor total R\$ 218.737,52. Prazo de prestação de serviços: 12 meses, 20/09/2018 a 19/09/2019. Cornélio Vídva, 10 de setembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.****HOMOLOGAÇÃO**

Pelo presente, **homologo** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, proferida na Tomada de Preços nº 006/2018 - PMM, determinando que seja adjudicado seu objeto a empresa proponente vencedora: **J A HILÁRIO E CIA LTDA**, foi vencedora do objeto com o valor global de R\$ 582.135,39 (quinhentos e oitenta e dois mil cento e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos), visando contratação de empresa para execução de 9.660,82 m2 de rescape asfáltico sobre pedras irregulares com serviços de limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, revestimento incluindo repelimento e cape com CBUQ, ensaios tecnológicos e placa de obra.

Mangueirinha, 13 de setembro de 2018.

ELIDIO ZIMMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal**HOMOLOGAÇÃO**

Pelo presente, **homologo** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, proferida na Tomada de Preços nº 004/2018 - PMM, determinando que seja adjudicado seu objeto a empresa proponente vencedora: **ALBERTO AFONSO GUOLLO EIRELI**, foi vencedora do objeto com o valor global de R\$ 145.683,20 (cento e quarenta e cinco mil seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos), visando contratação de empresa para reforma de 4 quadras esportivas de Futebol Society com serviços de escavação, execução de viga de concreto, alambração, execução de lastros de brita e areia, execução de piso de concreto, grama sintética, e colocação de equipamentos como traves, redes e bancos entre outros e placa de obra.

Mangueirinha, 13 de setembro de 2018.

ELIDIO ZIMMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 129/2018 – PMM**
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2018 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA.
CONTRATADA: GUSTHMANN & FERST EDITORA GRÁFICA LTDA ME**OBJETO:** Fornecedor de material gráfico, para atender a demanda das secretarias desta municipalidade.

Itm	Quant	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
3	500	UN	ALVARA C/ PAPEL RECICLADO, 180g, TAMANHO A4, IMPRESSAO 4x4	GRAFIC A TIPIUS	0,99	495,00
4	200	UN	ATENDEMENTO MEDICO AMBULATORIAL, FICHA ROSA, IMPRESSAO FRENTE E VERSO 1x1, (PRETO), COLADO, BLOCO 100x1, MED. 31x20,5 cm.	GRAFIC A TIPIUS	4,09	818,00
5	400	UN	ATENDEMENTO SOCIAL, PAPEL 75g, BLOCO 100x1, IMPRESSAO 1x1 COLADO, MED. 18x12cm.	GRAFIC A TIPIUS	2,19	876,00
10	4	UN	LONA BACK LIGHT 4X0 CORES, 400 G COM MEDIDAS DE 2,30X2,00M	GRAFIC A TIPIUS	328,25	1.313,00
11	50	UN	GUIA DE RECULHIMENTO TAM 15X21CM - 1X0 CORES - 3X50 VIAS PAPEL SULFITE BRANCO, AMARELO E JORNAL - NUMERADOS, PICOTADOS E GRAMPEADOS	GRAFIC A TIPIUS	8,99	449,50
12	8	UN	BANNER DE LONA 4X0, 400G, COM MEDIDAS DE 10 X 1,30	GRAFIC A TIPIUS	698,25	4.786,00
14	80	UN	CARIMBO ASSINATURA AUTOMATICO, ACREA DE IMPRESSAO 3,5x1,5 CM	GRAFIC A TIPIUS	23,10	1.848,00
15	7.000	UN	CARTAO ESPELHO DE VACINAS PNI, PAPEL 180g, IMPRESSAO 1x1 (PRETO), MED. 25x13CM	GRAFIC A TIPIUS	0,11	770,00
16	1.000	UN	CARTAO ESQUEMA BASICO DE VACINACAO PAPEL 180g, IMPRESSAO 1x1 (PRETO) MED. 25,5x11,5 cm.	GRAFIC A TIPIUS	0,37	370,00
17	260	UN	CARTAZ EM PAPEL COUCHE 190g, IMPRESSAO 4x0, TAMANHO A-3 - 21X21CM	GRAFIC A TIPIUS	4,04	1.010,00
19	600	UN	CARTEIRA ANTICOLAPSO, L. TAMANHO 10x8 CM - PAPEL SULFITE BRANCO 180g, IMPRESSAO 4x4	GRAFIC A TIPIUS	0,69	414,00
20	7.000	UN	CARTEIRA HIPERTENSO E DIABETICO, CAPA: TAMANHO 11X27, IMPRESSAO 4X4, PAPEL COUCHE 250G COM GRAMPO, MILO: 10 PAGINAS TAMANHO 11X13,5, IMPRESSAO: 1X1, PAPEL SULFITE 75GR BRANCO	GRAFIC A TIPIUS	0,55	3.850,00
21	600	UN	CARTEIRA PACIENTE DIABETICO, TAMANHO 10x6,5, PAPEL SULFITE 180g, IMPRESSAO 4x4, TAM. A-4	GRAFIC A TIPIUS	0,58	348,00
24	1.500	UN	CERTIFICADO EM PAPEL 180g, IMPRESSAO 4x4, TAM. A-4	GRAFIC A TIPIUS	1,20	1.800,00
26	25	UN	CRACHAS DE PVC, TAMANHO 2x1 METRO, PARA FICACAO DE ADESIVO INDICATIVO	GRAFIC A TIPIUS	54,12	1.353,00
27	500	UN	COMUNICACAO INTERNA C/ PAPEL AUTOCOPIATIVO, NUMERADO, COLADO, PLOTADO, MED. 21,5x15cm.	GRAFIC A TIPIUS	3,59	1.795,00
28	150	UN	CONTROLE HORARIO, PAPEL AUTOCOPIATIVO, IMPRESSAO 1x0, NUMERADO, COLADO, MED. 19x10cm.	GRAFIC A TIPIUS	3,99	598,50
29	1.000	UN	CONVITE 250g, PAPEL COUCHE, IMPRESSAO 4x0, TAMANHO 16x21CM	GRAFIC A TIPIUS	0,31	310,00
30	1.000	UN	CONVITE PAPEL 240g, IMPRESSAO 4X0, TAMANHO 9X7CM	GRAFIC A TIPIUS	1,07	1.070,00
31	500	UN	CRACHAS EM PVC 2MM 4X4 CORES, MEDINDO 0,5X CM	GRAFIC A TIPIUS	11,10	5.550,00
32	300	UN	ENCADERNACAO EM ASPIRAL, TAMANHO A-4, ATE 500 FOLHAS.	GRAFIC A TIPIUS	3,30	990,00
33	3.000	UN	ENVELOPE BRANCO 28,6x36,5 CM, IMPRESSAO 1x0	GRAFIC A TIPIUS	0,49	1.470,00
34	3.000	UN	ENVELOPE BRANCO, TIMBRADO, IMPRESSAO COM 1x0, MED. 11,5x18,5cm	GRAFIC A TIPIUS	0,18	540,00

36	50,00	UN	ETIQUETA ADESIVA COM MEIO CORTE, TAMANHO: 3X3, PAPEL ADESIVO FOSCO, IMPRESSAO 4X0	GRAFIC A TIPIUS	0,04	2.000,00
37	50	UN	FAXA EM LONA 4X0 CORES, 400 G, COM MEDIDAS DE 3,00X1,00M	GRAFIC A TIPIUS	160,90	8.045,00
38	500	UN	FICHA - PROGRAMA ACONCHEGO ACOMPANHAMENTO O A GESTACAO E PUERPERIO, PAPEL 180g, IMPRESSAO 1x1 (PRETO), MED. 21x15cm.	GRAFIC A TIPIUS	0,45	225,00
39	10,00	UN	FOLDER, PAPEL COUCHE 150g, IMPRESSAO 4x4, TAMANHO 30x20CM	GRAFIC A TIPIUS	0,41	4.100,00
40	20,00	UN	FOLDER, PAPEL COUCHE, 120g, TAMANHO 14x21CM	GRAFIC A TIPIUS	0,13	2.600,00
41	6	UN	LONA BACKLIGHT, TAMANHO 2x1,30 METROS, IMPRESSAO 4x0 INSTALADA	GRAFIC A TIPIUS	189,75	1.138,50
45	300	UN	PASSAGEM NRO 01 - 12x4, PAPEL 50g C/ 01 PICOTE CENTRO E COLADO, C/ 4 CORES DE FOLHAS, 1ª BRANCA, 2ª AZUL CLARA, 3ª ROSA, 4ª AMARELA, MEDIDAS: 10x8cm, IMPRESSAO 1x0.	GRAFIC A TIPIUS	2,88	864,00
63	20,00	UN	PLAFLETO 15X20CM - PAPEL SULFITE 75, IMPRESSAO 4X0.	GRAFIC A TIPIUS	0,05	1.000,00
54	150	UN	PRESCRICAO MEDICA, PAPEL JORNAL, COLADO, IMPRESSAO FRENTE E VERSO 1x1, BLOCOS 100x1, MED. 28x20,5cm	GRAFIC A TIPIUS	4,59	688,50
55	1.000	UN	RECEITUARIO MEDICO, BLOCO 50x2, PAPEL AUTOCOPIATIVO, DOIS PICOTES, GRAMPEADO, COLADO, NUMERADO, MED. 22,5x15cm	GRAFIC A TIPIUS/GRÁFIC	3,69	3.690,00
56	100	UN	REFERENCIA HOSPITALAR, 50x3, PAPEL AUTOCOPIATIVO, COLADO, PLOTADO, GRAMPEADO, IMPRESSAO 3x0, MED. 30x21cm.	GRAFIC A TIPIUS	8,79	879,00
57	1.000	UN	FORMULARIO DE VISITA, PAPEL ADESIVO FORCO, MEDINDO 16X10CM, COR 1X0	GRAFIC A TIPIUS	0,14	140,00
58	50	UN	REFERENCIA HOSPITALAR, IMPRESSAO 1x1, PAPEL 75g, BLOCO 100x1, COLADO, MED. 22x20cm.	GRAFIC A TIPIUS	7,99	399,50
59	150	UN	REFERENCIA NUMERO FRONTIARIOS/ CONTRA REFERENCIA, PAPEL JORNAL, BLOCO 100x 1, IMPRESSAO 1x0, PRETO, TAMANHO A-4.	GRAFIC A TIPIUS	4,79	718,50
60	60	UN	REGISTRO DE ATIVIDADES DA EQUIPE DA SAUDE APS/ESF, PAPEL 75g, IMPRESSAO 1x1 (PRETO), BLOCOS 100x1, COLADO, TAMANHO A-4.	GRAFIC A TIPIUS	5,99	479,20
61	220	UN	RELATORIO ENFERMAGEM, PAPEL JORNAL, IMPRESSAO 1x1, BLOCOS 100x1, COLADO, TAMANHO A-4.	GRAFIC A TIPIUS	2,99	657,80
62	400	UN	REQUISICAO DE EXAMES, BLOCOS 100x1, PAPEL JORNAL, IMPRESSAO 1x0, COLADO, MED. 15x11cm.	GRAFIC A TIPIUS	2,59	1.036,00
63	50	UN	REQUISICAO MAMOGRAFIA, BLOCOS 100x1, PAPEL 75g BRANCO, IMPRESSAO EM VERDE, 1x1, COLADO, TAMANHO A-4.	GRAFIC A TIPIUS	7,99	399,50
64	200	UN	SOLICITACAO DE COMPRAS, 50x2, PAPEL AUTOCOPIATIVO, PLOTADO, COLADO, IMPRESSAO 1x0, NUMERADO, MED. 15x11cm.	GRAFIC A TIPIUS	3,99	798,00
66	200	UN	SOLICITACAO DE SERVICOS, 50x2, PAPEL AUTOCOPIATIVO, PLOTADO, GRAMPEADO, NUMERADO, IMPRESSAO 1x0, MED. 15x11cm.	GRAFIC A TIPIUS	3,79	758,00
68	60	UN	SOLICITACAO/AUTORIZACAO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO, PAPEL BRANCO, IMPRESSAO 1x1, PRETO, COLADO, TAMANHO A-4.	GRAFIC A TIPIUS	7,99	479,40



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronei Vivida

Sexta-Feira, 14 de Setembro de 2018

Ano I – Edição Nº 0042

Página 1 / 081

Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, ou=Pato Branco, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ A3, ou=Autenticado por AR
IESCAP PR, cn=HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
Dados: 2018.09.13 17:47:06 -03'00'

SUMÁRIO

Executivo.....	01
Contratos.....	01
Outros Atos.....	01

EXECUTIVO

CONTRATOS

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 95/2018. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de sinalização viária para a secretaria de obras, viação e urbanismo. Prazo: 12 meses, de 04.09.2018 a 03.09.2019. Contratante: Município de Coronei Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO Nº	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
122/2018	DISBRAPLAC LTDA	05.168.674/0001-13	20.940,00
123/2018	GATTO & MONTEIRO REVESTIMENTOS LTDA-ME	10.344.912/0001-34	25.550,00
124/2018	MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA-EPP	07.889.115/0001-28	26.000,00
125/2018	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	72.098.312/0001-80	22.956,00
126/2018	VALDOMIRO CAPRINI ME	06.121.269/0001-02	25.800,00

Coronei Vivida, 03 de setembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod279023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2018 – Pregão Presencial nº 101/2018

Contratante: Município de Coronei Vivida. Detentora: R LIBRELATO & CIA LTDA EPP, CNPJ nº 04.683.301/0001-18. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças para caminhões e ônibus pertencentes à frota municipal pelo critério de maior percentual de desconto utilizando a tabela Audatex. Valor total estimado R\$ 160.000,00. Prazo: 06 meses, 12.09.2018 a 11.03.2019. Coronei Vivida, 11 de setembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod279028

ADITIVO Nº 01 ao Contrato nº 96/2018 – Concorrência Pública nº 03/2018

Contratante: Município de Coronei Vivida-Contratada: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, CNPJ nº 77.744.134/0001-41. Considerando o da Divisão de Estudos e Projetos, bem como, o projeto arquitetônico, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memória de cálculo e memorial descritivo (em anexo), fica de comum acordo entre as partes, aumentada a meta física financeira inicialmente contratada, para a execução de pavimentação asfáltica em CBUQ no acesso a Comunidade de Bergamaschi. Fica aumentado o valor de R\$ 43.419,10. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronei Vivida, 13 de setembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod279040

ADITIVO Nº 01 ao Contrato nº 97/2018 – Concorrência Pública nº 04/2018

Contratante: Município de Coronei Vivida-Contratada: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, CNPJ nº 77.744.134/0001-41. Considerando o da Divisão de Estudos e Projetos, bem como, o projeto arquitetônico, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memória de cálculo e memorial descritivo (em anexo), fica de comum acordo entre as partes, aumentada a meta física financeira inicialmente contratada, para a execução de pavimentação asfáltica em CBUQ na entrada da Comunidade de Caçador (faixa de domínio do DNIT). Fica aumentado o valor de R\$ 27.648,31. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronei Vivida, 13 de setembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod279042

CONTRATO Nº 164/2018 – Tomada de Preços nº 05/2018

Contratante: Município de Coronei Vivida. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de conservação e limpeza (serventes de limpeza), serviços de copa e cozinha, conservação e preparação de alimentos (copeliras/merendeiras) nas escolas municipais e creches. Valor total R\$ 216.737,52. Prazo de prestação de serviços: 12 meses, 20.09.2018 a 19.09.2019. Coronei Vivida, 10 de setembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod279048

OUTROS ATOS

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2º QUADRIMESTRE 2018 DO MUNICÍPIO DE CORONEI VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ.

Avaliação do Cumprimento das metas Públicas relativas ao 2º quadrimestre de 2018, das metas da Gestão Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 3º e 4º Bimestre 2018, sugestões para a elaboração da LOA-Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019.

O Município de Coronei Vivida, através do Prefeito Municipal, Sr. Frank Ariel Schiavini, juntamente com a Câmara Municipal de Vereadores de Coronei Vivida, através de seu Presidente, o Sr. Naimar Cristiano Schnornberger, convidam o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como a população em geral para a Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das metas públicas da Gestão Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 3º e 4º Bimestre 2018, avaliação das metas Públicas referente ao 2º quadrimestre de 2018, sugestões para a elaboração da LOA-Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019, a ser realizada a partir das 17:10 horas, do dia 27 de setembro de 2018, no Auditório do Antigo Fórum prédio anexo a Prefeitura Municipal, sito a Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro.

Coronei Vivida, 12 de Setembro de 2018.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

NAIMAR CRISTIANO SCHNORNBERGER - Presidente da Câmara

Cod278987

CONVITE

Audiência Pública do Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronei Vivida – Estado do Paraná

Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde 2º quadrimestre de 2018

A Prefeitura Municipal de Coronei Vivida, através do Prefeito Municipal, Sr. Frank Ariel Schiavini, juntamente com a Câmara Municipal de Vereadores de Coronei Vivida, através de seu Presidente, o Sr. Naimar Cristiano Schnornberger, em atendimento ao LC 141/12 (art. 36, §5º); IN 89/13-TCE/PR. do Tribunal de Contas do Estado, convidam o Conselho Municipal de Saúde do Município de Coronei Vivida bem como a população em geral para participar da Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde relativo ao 2º quadrimestre de 2018, a ser realizada a partir das 13:30 horas, do dia 28 de Setembro de 2018, na Câmara de Vereadores, sito a Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro.

Coronei Vivida, 12 de Setembro de 2018.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

NAIMAR CRISTIANO SCHNORNBERGER

Presidente da Câmara

Cod278988

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS de Coronei Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MS/FNS	SAMU 192	12.09.18	21.919,00
MS/FNS	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	12.09.18	272.561,07

Coronei Vivida, 13 de Setembro de 2018

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Cod279009